



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 015/2020.

“Dispõe sobre exoneração de secretário municipal de Obras e Serviços Urbanos.”

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **INÁCIO MARQUES (CPF 028.717.806-41)**, do cargo de Secretário Municipal Obras e Serviços Urbanos, nos termos do Art. 28, II, da Lei Municipal 061/1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Goianá, 03 de abril de 2020.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal